

Ofício Sec-Sitra nº 082/2024

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

**Denise Alves Horta**

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3

Belo Horizonte/MG

c/c Fabiana de Oliveira Vasconcelos – Secretária de Saúde – TRT3

**Referência: Inclusão de vacina.**

Excelentíssima Senhora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por sua Coordenação Geral, solicita a V. Exa. **a inclusão, entre as vacinas subsidiadas pelo Tribunal**, da Abrysvo, vacina produzida da empresa Pfizer, destinada ao combate ao vírus sincial respiratório (VSR), causador de infecções no trato respiratório, com destaque para a bronquiolite, **para gestantes, servidores com idade igual ou superior a 60 anos e aqueles que são considerados grupos de risco.**

A vacina mencionada, que tem autorização da ANVISA e registro publicada desde 01 de abril de 2024, está indicada para prevenção da doença do trato respiratório inferior e da doença grave do trato respiratório inferior em crianças desde o nascimento até os 6 meses de idade, por imunização ativa em gestantes com 24 a 36 meses de gestação; em indivíduos com 60 anos de idade ou mais e população considerada de risco.

Certos da atenção costumeira, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e aguardamos deferimento breve da solicitação.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins  
Fernando Neves Oliveira  
Eliana Leocádia Borges  
**Coordenadores Gerais**